

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA / DISPENSA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP**, inscrita no CNPJ Nº 46.634.077/0001-14, com sede à Praça São Francisco nº 26 – Centro – CEP 18195-000 - Capela do Alto, estado de São Paulo por intermédio de seu Setor de XXXX, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento do tipo - **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da **Lei 14.133/2021** e do Decreto Municipal nº 3.661/2024 <https://capeladoalto.cidadeinteligente.app.br//storage/site/decreto/xp2EFXha65Zq6Q9q qHrKyihNvJEBe85LyDbXD8i.pdf> e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DE ABERTURA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08:00 HORAS
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 21 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 17:00 HORAS
ENDEREÇO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@capeladoalto.sp.gov.br
REFERÊNCIA DE HORÁRIO:	Para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília/DF.

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Dispensa de Licitação a Contratação de Empresa para aquisição de uniformes; Cinturão Tático e Acessórios de cinturão para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto - SP tanto aos novos GCMs que iniciarão as atividades em breve como também ao efetivo que já está ativo nas ruas do município, para atender às necessidades do Departamento de Segurança Pública. Conforme anexo I

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

a) ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

b) ANEXO II – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

2 - DO PREÇO

2.1. O objetivo desta presente dispensa é obter a proposta mais vantajosa para administração, selecionando o de MENOR preço.

2.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço o levantamento de preço apurada pela Administração, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou que sejam manifestamente inexequíveis (art. 82 §1º e 59 III e parágrafos, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 34 Instrução Normativa SEGES/ME nº73/2022).

2.4. Será desclassificado a proposta, que não se encontra nos termos do Artigo 75 da Lei Federal Art. 14.133/21

2.4. Cada concorrente deverá computar no preço, todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que se sujeita.

3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes desta licitação, correrão conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, com indicação da dotação orçamentária na Nota de Empenho, quando de eventual contratação

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

3.3. As despesas diretas ou indiretas inerentes à execução dos serviços correrão por conta da CONTRATADA.

4 – DA ABERTURA PARA BUSCA DE MELHORES PROPOSTAS

4.1. A presente Dispensa de Licitação ficará **ABERTA, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS, POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site da Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, e os respectivos documentos (**Proposta de Preço e Documentos de Habilitação**) deverão ser encaminhados para o seguinte endereço de e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, fazendo referência no assunto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de uniformes; Cinturão Tático e Acessórios de cinturão para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto - SP tanto aos novos GCMs que iniciarão as atividades em breve como também ao efetivo que já está ativo nas ruas do município, para atender às necessidades do Departamento de Segurança Pública

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: De **19 de Agosto de 2024 às 08:00 horas até 21 de agosto de 2024 às 17:00 horas.**

4.2. Serão desclassificadas as propostas encaminhadas em desconformidades com as exigências deste edital de aviso de contratação direta, inclusive quando

encaminhadas sem o acompanhamento dos documentos de habilitação exigidos ou que estiverem com valores superiores apurados pelo setor de compras, desta contratação.

4.3. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, deverá apresentar “DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO FISCAL” visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital de Aviso de Contratação Direta, e encaminhada junto a Proposta de Precos e Documentos de Habilitação para o seguinte endereço de e-mail: compras@capeladoalto.sp.gov.br, no período constante do subitem 4.1.1.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no **Anexo II** deste Edital/Aviso de Contratação Direta.

5.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.3. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, caput):

5.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado; (LC nº 123, art. 44, § 2º)

5.3.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta; (LC nº 123, art. 45, inc. I)

5.3.2.1. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta **no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, a contar da convocação do Agente de Contratação, qual será realizado no e-mail constante da proposta de preço da empresa, sob pena de preclusão; (LC nº 123, art. 45, § 3º)

5.3.3.3. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 5.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. (LC nº 123, art. 45, inc. II)

5.3.3.4. O exercício do direito de preferência será aplicado quando a melhor proposta apresentada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

5.3.4. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital de aviso de contratação

direta, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora. (LC nº123, art. 45, § 1º).

6 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO E DA HABILITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta Dispensa empresas interessadas com ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam todas as exigências de habilitação.

6.1.1. Antes de se proceder a análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no presente edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

6.1.2. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 os seguintes requisitos:

6.2.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

6.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

6.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

6.2.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

6.2.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.2.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.3 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

6.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

6.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

6.3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

6.3.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.3.6. Prova de regularidade com as Fazendas Públicas Estadual e Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

6.3.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

6.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.4.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

6.4.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.5 - OUTRAS DECLARAÇÕES

6.5.1 - Declaração do licitante, subscrita por seu representante legal, de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos; cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e não possui no quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

6.5.2 A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.5.3 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

6.5.3.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.5.3.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.5.4 Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.5.5 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado os prazos previstos neste edital.

6.5.6 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.5.7 Caso nenhuma empresa apresente proposta válida no prazo estipulado, poderá o Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, notificar a empresa que tiver apresentado o menor valor na fase de cotação de preços para que

apresente proposta confirmando sua cotação, bem como a documentação solicitada no presente Aviso de Dispensa no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação.

6.5.8 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7 – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento devido à CONTRATADA o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro , mediante apresentação e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente a prestação dos serviços com fornecimento dos materiais de acordo com as especificações do objeto desta licitação, e será feito por meio de crédito em conta corrente a ser fornecida pela CONTRATADA.

7.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Poderá o Município revogar o presente Edital da Dispensa de Licitação/Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 O Município deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

8.5 A simples participação da licitante neste certame implica:

8.5.1 Na aceitação de todas as condições estabelecidas neste Aviso;

8.5.2 Que o prazo de validade da proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, a contar da data final estipulada para a sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

8.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da presente contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Tatuí/SP.

Capela do Alto/SP, 16 de Agosto de 2024.

**Prefeito Municipal
Pericles Gonçalves**

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Contratação de Empresa para aquisição de uniformes; Cinturão Tático e Acessórios de cinturão para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Capela do Alto - SP tanto aos novos GCMs que iniciarão as atividades em breve como também ao efetivo que já está ativo nas ruas do município, para atender às necessidades do Departamento de Segurança Pública, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

<i>Itém</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade</i>
1	<p>Combat Camisa T-shirt Tática Azul Marinho Noite</p> <p>A Combat Shirt foi projetada para uso militar e esportes. Este produto é extremamente confortável, melhora o seu desempenho de atividades esportivas e táticas. Possui zíper Ykk embutido em sua gola, detém o sistema Micro Dry em seu peitoral, costas e axilas, o qual proporciona a absorção e evaporação rápida do suor. Além de portar</p>	<p>08 und – P 12 und – M 14 und – G 06 und – GG</p>	52 und

	<p>tecnologia Rip Stop que proporciona alta resistência contra rasgo e desbotamento, impedindo o desgaste, ruptura, esfarelamento e peeling.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Rip Stop (mangas e gola); - Micro Dry (peito, costas e axilas); - Zíper YKK embutido na gola; - Regulador de punho; - Proteção UV50+; - Possui 2 bolsos, com acabamento em velcr para fixação de patches. 		
2	<p>Calça Tática na cor azul marinho noite</p> <p>Esta calça foi pensada para quem procura qualidade, resistência e</p>	<p>04 und – T38</p> <p>14 und – T40</p> <p>18 und – T42</p> <p>08 und – T44</p> <p>06 und – T46</p> <p>02 und – T48</p>	52 und

	<p> mobilidade para os diversos tipos de atividades como: Ações táticas, militar, aventura, escaladas, entre outros. </p> <p> Ripstop é todo tecido que tem em sua composição, fios dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado. ou seja, quando as fibras se encontram o rasgo “para”. </p> <p> Especificações da Calça: </p> <ul style="list-style-type: none"> -Composição: 70% Poliéster em Rip Stop e em 30% Algodão; -Costura Dupla; -Tecido Reforçado; -Reforço nos joelhos; -Possui 06 Bolsos, sendo 02 Traseiros, 02 		
--	--	--	--

	Laterais e 02 Frontais.		
--	----------------------------	--	--

3	<p>Cinturão Tático</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>O Cinturão tático Raptor II confeccionado em cadarço duplo na cor preta e tecida com fio de poliéster, dá ao cinto uma excelente resistência mecânica e durabilidade do produto. O cinto traz uma regulagem para melhor adaptar-se ao formato de seu corpo dando conforto em sua usabilidade.</p> <p>As fivelas fabricadas de polímero de alta qualidade, foram desenvolvidas com tripla retenção (três pontas) com fixação lateral e central, dando uma maior segurança para os nossos combatentes.</p> <p>Características:</p> <p>Sistema de tripla retenção.</p> <p>Com regulagem p/ cintura.</p> <p>Possuindo Dois Passadores de Polímero para Auxiliar na fixação da regulagem do cinto</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Cintura de 75cm - 125cm</p> <p>Espessura +-5mm</p>	-	20 und
4	Coldre de Cintura	-	20 und

<p style="text-align: center;">DESCRIÇÃO:</p> <p style="text-align: center;">Descrição</p> <p>Coldre Police de Cintura (Fixo a plataforma MD4-21) desenvolvido especialmente para o conforto e agilidade dos nossos combatentes.</p> <p style="text-align: center;">Modelo Armas Altas:</p> <p>Pistolas Taurus PT58, PT59, PT92, PT100, PT915, PT917, PT938, PT940, PT945 e TAURUS BERETTA M92. IMBEL TC MD6 .40, Berreta APX, Spring Field XD-M Elite, Taurus 24/7, PT638, PT640, PT609, PT809, PT838, PT840, PT845, SIG Sauer 320, SIG Sauer 226, TH9c, TH380, TH40, G2C, G3C TORO, TH40.</p> <p>Pistolas Imbel MD1 a MD7 com e sem trilho</p> <p style="text-align: center;">Modelo Armas Baixas:</p> <p>Glock G17, G18, G19, G20, G21, G22, G23, G25, G32, G37, G38 / Pistolas CZ da linha P10</p> <p>Com o saque rápido e retenção tanto ativa como passiva, acionada pelo polegar na hora do saque, sendo o diferencial de ser o mais rápido do mercado Brasileiro, desenvolvido para vantagem em combate.</p> <p>Com a eficiência do melhor polímero que tem no mercado, o coldre tem a resistência mecânica necessária para ações</p>		
--	--	--

	<p>táticas, civis e militares que demandam a extrema funcionalidade do nosso produto.</p> <p>O Coldre Police pode ser configurado para diversos suportes de equipamentos diferentes, como Glock Gerações 4 e 5, CZ-P10, Sig sauer, Beretta APX, TS9, Taurus PT, Imbel, Springfield XDM Elite entre outros varios modelos apenas com o ajuste da pressão no guarda mato (ou troca de tensor em Glocks ou CZ-P10).</p> <p>O Coldre Police poderá ser fornecido com ou sem a adição de fita perneira de ancoragem, de acordo com o pedido feito na compra, a plataforma de cintura md4-21 tem cavidade dedicada a fita de ancoragem, mantendo assim a angulação do coldre e sem a necessidade de furações que atravessem a tira.</p> <p>O Coldre Police poderá ser alterado entre as posições de Saque Low-Ride e Mid-Ride (Padrão enviado Low-Ride), apenas mudando a altura furação traseira do coldre (Regulando na altura mais alta).</p> <p>Possuindo até Triplo Nível de Retenção:</p> <p>Retenção Ativa – Alça do Coldre/Tombreik (Liberação da Saida do Coldre);</p> <p>Retenção Passiva – Tensor inferior do coldre, regulagem</p>		
--	--	--	--

	<p>de pressão da arma por parafuso;</p> <p>Retenção Ativa (quando disponível) – Trava da Janela de Ejeção (Destravamento da arma do Coldre).</p> <p>Itens inclusos:</p> <p>Coldre Police de Cintura (Modelo definido na seleção da compra/montagem)</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Comprimento: 11,0 cm</p> <p>Largura: 11,0 cm</p> <p>Altura: 26,0 cm</p> <p>Peso: 0,370 kg - 0,450 kg</p>		
5	<p>Porta Algemas em Polímero para uso no Cinturão</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta algema na cor preta ambidestro, desenvolvido com polímero de alta qualidade com o conforto e agilidade de manuseio. De fácil abertura com botões de pressão em sua tampa flexível.</p> <p>CARACTERÍSTICAS;</p> <p>Código MPA01</p> <p>Fechamento com botão de pressão</p> <p>Polímero de alta qualidade</p>	-	20 und

	<p>Fixo no cinto</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS;</p> <p>Altura: 12 cm</p> <p>Espessura: 5 cm</p> <p>Largura: 10 cm</p> <p>Peso: 0,93 g</p>		
6	<p>Porta Carregador Duplo para uso no Cinturão</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta carregador duplo na cor preto, feito para todos os tipos de carregadores. Design desenvolvido para trazer conforto e eficiência, dando mais vantagens em combate com a facilidade de locomoção do carregador.</p> <p>A porta carregadora na cor preta traz consigo uma confiabilidade e segurança, testado e aprovado por engenheiros. Fabricado com polímero de alta qualidade, os produtos são montados manualmente com intuito de entregarmos o melhor para os nossos combatentes.</p> <p>Características;</p> <p>Utilizado para cintos táticos de até 5,7cm.</p> <p>Passador com regulagem, podendo variar seu uso verticalmente quanto horizontalmente.</p> <p>Produzido em polímero de alta qualidade.</p>	-	20 und

	<p>Compatível com carregadores Bifilares (universal), Alguns carregadores Monofilares necessitam compensação lateral, Carregadores de .40 podem necessitar a retirada da mola de pressão.</p> <p>Sistema auto regulável.</p> <p>Acompanha tampa de polímero flexível com duas regulagens de altura e botões de pressão.</p> <p>Medidas do produto:</p> <p> Espessura: 6 cm</p> <p> Altura: 16 cm</p> <p> Largura: 9 cm</p> <p> Peso: 0,145 g</p>		
7	<p>Belt Keeper (Presilhas de Cinturão)</p> <p>DESCRIÇÃO</p> <p>INFORMAÇÕES DO PRODUTO:</p> <p>Passadores de cinto desenvolvido para sustentar o cinto tático passando pelo cinto interno.</p> <p>Características:</p> <p>Base constituída em polímero de alta qualidade</p> <p>Dois botões de pressão para ajuste</p> <p>Flexível</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p> Espessura : 0,5 cm</p>	-	<p>80 und</p> <p>(Sendo 04 unidades para cada cinturão dos novos 20 efetivos)</p>

	<p>Altura: 18 cm</p> <p>Largura: 4 cm</p> <p>Peso: 0,020 Kg</p>		
8	<p>Porta Lanterna em Polímero para uso no Cinturão</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta Lanterna Produzidos em polímero de alta qualidade.</p> <p>Leve e resistente, possui boa ancoragem no cinto, garantindo um saque seguro e rápido.</p> <p>Acompanha chave para ajuste de rotação.</p> <p>Confeccionados individualmente, atendendo todos os tipos de missões.</p>	-	26 und
9	<p>Porta Tonfa em Polímero com passador para cinto</p> <p>DESCRITIVO:</p> <p>O Porta Tonfa MD1 em polímero na cor preta possui sistema rotativo do passante do cinto se adaptador ao movimento do operador, possui a argola de encaixe e botão de pressão para acoplagem e segurança da tonfa no cinto de guarnição, utilizado em cintos com até 55mm de altura.</p>	-	26 und
10	<p>Porta Espaigidor de Pimenta (Spray de Pimenta) para Cinturão</p>	-	26 und

	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta Spray Preto Produzidos em polímero de alta qualidade.</p> <p>Leve e resistente, possui boa ancoragem no cinto, garantindo um saque seguro e rápido.</p> <p>Acompanha chave para ajuste de rotação.</p> <p>Confeccionados individualmente, atendendo todos os tipos de missões</p>		
11	<p>Fiel Retrátil</p> <p>Descrição do produto fiel retrátil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cordão de Poliamida com 130 cm de comprimento - Fabricado com Nylon injetado para dar mais resistência ao produto - Possui ponta destacável com cordão em laço para acoplar a arma, conforme imagem - Mantém a arma próxima ao corpo do usuário em diversas situações - Trava usada para prender o Fiel Retrátil ao cinto - Limitador acoplado no cordão para travamento do mesmo em caso de queda da arma 	-	26 und

2) JUSTIFICATIVA

A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de uniformização de todos os agentes GCM do município dado que é uma forma de identificação visual a população assim também transpassando seriedade e autoridade para algumas funções como é o caso da respeitada Guarda Civil Municipal. Usar uniformes adequados é uma necessidade, diante dos riscos que os colaboradores estão expostos sendo considerados equipamentos de proteção individual dos colaboradores.

3) ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

O custo estimado total da presente contratação é de R\$ 40.000,00.

4) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Proceder à entrega do material e realizar os serviços conforme as disposições deste termo de referência.
- b. Se responsabilizar por qualquer dano causado por seus funcionários ao material a ser entregue, bem como pelos danos causados no local da entrega ou na realização dos serviços.
- c. Comunicar, por escrito, qualquer eventualidade que possa prostrar a entrega do material; ou realização dos serviços até 03 dias antes do acordado.
- d. Se responsabilizar pelos seus funcionários e veículos por qualquer eventualidade que venha ocorrer durante essa prestação de serviço, tendo apenas o apoio e fiscalização pela prefeitura municipal não sendo de responsabilidade da mesma por eventos que possam ocorrer.

5) DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a. Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- b. Promover, através do Gestor do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
- c. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- d. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- e. Notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade

constatada na execução do contrato;

f. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis;

g. Notificar a Contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições na execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;

6) DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os itens citados neste termo de referência serão entregues no prazo de 30 dias corridos após celebração do contrato firmado com a empresa, o local para entrega será na Sede da Guarda Civil Municipal, Rua 21 de Abril, nº 259, Centro, Capela do Alto - SP, CEP 18.195-000, telefone (15) 3267-2153 dentro do horário comercial das 08h00 às 16h00 de Segunda-feira à Sexta-feira.

7) DA DOCUMENTAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Certidão de débitos relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
2. Certidão negativa do FGTS;
3. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
4. Certidão negativa de débitos fiscais estadual/distrital (referente ao domicílio do prestador, pesquisar na secretaria de estado da fazenda);
5. Certidão negativa de débitos fiscais municipais (referente ao domicílio do prestador);
6. Guia do FGTS da competência anterior e comprovante de recolhimento;
7. Cópia do protocolo de envio de arquivos, emitido pela conectividade social (GFIP) atual e-Social;
8. Guia do INSS do mês anterior e Comprovante de Recolhimento
9. Guia do IRRF do mês anterior e Comprovante de Recolhimento;
10. Guia do DAS do mês anterior e comprovante de recolhimento (se optante);
11. Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais - DCTF
12. Cópia da folha de pagamento dos empregados
13. Relatório de Frequência dos funcionários (se possível, eletrônico)
14. Declaração de optante pelo Simples (se optante);
15. Demais documentos exigidos por Lei, ainda que não mencionados em contrato.

8) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias após contando da entrada definitiva da documentação ao Departamento Financeiro.

A nota fiscal ou documento de cobrança equivalente deve fazer referência ao número do processo licitatório, assinatura digital no documento fiscal (FLOWDOCS) pelo gestor do contrato ou pessoal responsável pelo bem ou material adquirido).

Para fins de pagamento o Departamento Solicitante deverá verificar se a nota fiscal apresenta os elementos necessários e essenciais do documento tais como:

1. Data de emissão;
2. Dados do órgão contratante e contratado;
3. Valor a pagar;
4. Destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

A Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente será acompanhado da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133/2021

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancaria na conta indica pelo fornecedor.

O contratado for regularmente optante pelo Simples Nacional , nos termos da lei complementar nº123, não sofrera retenção tributaria quanto aos impostos e contribuições , no entanto devera ser apresentado a comprovação por meio de documento oficial que faz jus ao tratamento tributário.

9) DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Setor do Departamento de Segurança Pública Sr. Nivaldo Daguano de contrato e Fiscal do Contrato designado pela Administração Municipal conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da e art. 117º Lei nº 14.133/2021.

10) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, funcional programática 06 182 0018 2016 0000, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 2287/2023 relativa ao exercício financeiro vigente.

Capela do Alto, 16 de agosto de 2024

NIVALDO DAGUANO
Responsável pelo Departamento
De Segurança Publica

:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024
ANEXO II - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

AO Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Capela do Alto

PROCESSO Nº 163 /2024		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	E-mail:	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PREVISÃO DE ENTREGA:		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>		

1) ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

<i>Itém</i>	<i>Descrição/ Especificação</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade</i>
1	<p>Combat Camisa T-shirt Tática Azul Marinho Noite</p> <p>A Combat Shirt foi projetada para uso militar e esportes. Este produto é extremamente confortável, melhora o seu desempenho de atividades esportivas e táticas. Possui</p>	<p>08 und – P 12 und – M 14 und – G 06 und – GG</p>	52 und

	<p>zíper Ykk embutido em sua gola, detém o sistema Micro Dry em seu peitoral, costas e axilas, o qual proporciona a absorção e evaporação rápida do suor. Além de portar tecnologia Rip Stop que proporciona alta resistência contra rasgo e desbotamento, impedindo o desgaste, ruptura, esfarelamento e peeling.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Rip Stop (mangas e gola);- Micro Dry (peito, costas e axilas);- Zíper YKK embutido na gola;- Regulador de punho;- Proteção UV50+;- Possui 2 bolsos, com acabamento em velcro para		
--	---	--	--

	fixação de patches.		
2	<p>Calça Tática na cor azul marinho noite</p> <p>Esta calça foi pensada para quem procura qualidade, resistência e mobilidade para os diversos tipos de atividades como: Ações táticas, militar, aventura, escaladas, entre outros.</p> <p>Ripstop é todo tecido que tem em sua composição, fios dispostos de maneira quadriculada, impedindo que ele seja desfiado quando rasgado. ou seja, quando as fibras se encontram o rasgão “para”.</p> <p>Especificações da Calça:</p> <p>-Composição: 70% Poliéster em Rip Stop e</p>	<p>04 und – T38</p> <p>14 und – T40</p> <p>18 und – T42</p> <p>08 und – T44</p> <p>06 und – T46</p> <p>02 und – T48</p>	52 und

	<p>em 30% Algodão;</p> <p>-Costura Dupla;</p> <p>-Tecido Reforçado;</p> <p>-Reforço nos joelhos;</p> <p>-Possui 06 Bolsos, sendo 02 Traseiros, 02 Laterais e 02 Frontais.</p>		
--	---	--	--

3	<p>Cinturão Tático</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>O Cinturão tático Raptor II confeccionado em cadaço duplo na cor preta e tecida com fio de poliéster, dá ao cinto uma excelente resistência mecânica e durabilidade do produto. O cinto traz uma regulagem para melhor adaptar-se ao formato de seu corpo dando conforto em sua usabilidade.</p> <p>As fivelas fabricadas de polímero de alta qualidade, foram desenvolvidas com tripla retenção (três pontas) com fixação lateral e central, dando uma maior segurança para os nossos combatentes.</p> <p>Características:</p>	-	20 und
---	--	---	--------

	<p>Sistema de tripla retenção.</p> <p>Com regulagem p/ cintura.</p> <p>Possuindo Dois Passadores de Polímero para Auxiliar na fixação da regulagem do cinto</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Cintura de 75cm - 125cm</p> <p>Espessura +-5mm</p>		
4	<p>Coldre de Cintura</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Descrição</p> <p>Coldre Police de Cintura (Fixo a plataforma MD4-21) desenvolvido especialmente para o conforto e agilidade dos nossos combatentes.</p> <p>Modelo Armas Altas:</p> <p>Pistolas Taurus PT58, PT59, PT92, PT100, PT915, PT917, PT938, PT940, PT945 e TAURUS BERETTA M92. IMBEL TC MD6 .40, Berreta APX, Spring Field XD-M Elite, Taurus 24/7, PT638, PT640, PT609, PT809, PT838, PT840, PT845, SIG Sauer 320, SIG Sauer 226, TH9c, TH380, TH40, G2C, G3C TORO, TH40.</p> <p>Pistolas Imbel MD1 a MD7 com e sem trilho</p> <p>Modelo Armas Baixas:</p> <p>Glock G17, G18, G19, G20, G21, G22, G23,</p>	-	20 und

	<p>G25, G32, G37, G38 / Pistolas CZ da linha P10</p> <p>Com o saque rápido e retenção tanto ativa como passiva, acionada pelo polegar na hora do saque, sendo o diferencial de ser o mais rápido do mercado Brasileiro, desenvolvido para vantagem em combate.</p> <p>Com a eficiência do melhor polímero que tem no mercado, o coldre tem a resistência mecânica necessária para ações táticas, civis e militares que demandam a extrema funcionalidade do nosso produto.</p> <p>O Coldre Police pode ser configurado para diversos suportes de equipamentos diferentes, como Glock Gerações 4 e 5, CZ-P10, Sig sauer, Beretta APX, TS9, Taurus PT, Imbel, Springfield XDM Elite entre outros varios modelos apenas com o ajuste da pressão no guarda mato (ou troca de tensor em Glocks ou CZ-P10).</p> <p>O Coldre Police poderá ser fornecido com ou sem a adição de fita perneira de ancoragem, de acordo com o pedido feito na compra, a plataforma de cintura md4-21 tem cavidade dedicada a fita de ancoragem, mantendo assim a angulação do coldre e sem a necessidade de furações que atravessem a tira.</p>		
--	--	--	--

	<p>O Coldre Police poderá ser alterado entre as posições de Saque Low-Ride e Mid-Ride (Padrão enviado Low-Ride), apenas mudando a altura furação traseira do coldre (Regulando na altura mais alta).</p> <p>Possuindo até Triplo Nível de Retenção:</p> <p>Retenção Ativa – Alça do Coldre/Tombreik (Liberação da Saida do Coldre);</p> <p>Retenção Passiva – Tensor inferior do coldre, regulagem de pressão da arma por parafuso;</p> <p>Retenção Ativa (quando disponível) – Trava da Janela de Ejeção (Destravamento da arma do Coldre).</p> <p>Itens inclusos:</p> <p>Coldre Police de Cintura (Modelo definido na seleção da compra/montagem)</p> <p>Medidas aproximadas:</p> <p>Comprimento: 11,0 cm</p> <p>Largura: 11,0 cm</p> <p>Altura: 26,0 cm</p> <p>Peso: 0,370 kg - 0,450 kg</p>		
5	Porta Algemas em Polímero para uso no Cinturão	-	20 und

	<p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta algema na cor preta ambidestro, desenvolvido com polímero de alta qualidade com o conforto e agilidade de manuseio. De fácil abertura com botões de pressão em sua tampa flexível.</p> <p>CARACTERÍSTICAS;</p> <p>Código MPA01</p> <p>Fechamento com botão de pressão</p> <p>Polímero de alta qualidade</p> <p>Fixo no cinto</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS;</p> <p>Altura: 12 cm</p> <p>Espessura: 5 cm</p> <p>Largura: 10 cm</p> <p>Peso: 0,93 g</p>		
6	<p>Porta Carregador Duplo para uso no Cinturão</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta carregador duplo na cor preto, feito para todos os tipos de carregadores. Design desenvolvido para trazer conforto e eficiência, dando mais vantagens em combate com a facilidade de locomoção do carregador.</p> <p>A porta carregadora na cor preta traz consigo uma confiabilidade e segurança, testado e aprovado por engenheiros. Fabricado com</p>	-	20 und

	<p>polímero de alta qualidade, os produtos são montados manualmente com intuito de entregarmos o melhor para os nossos combatentes.</p> <p>Características;</p> <p>Utilizado para cintos táticos de até 5,7cm.</p> <p>Passador com regulagem, podendo variar seu uso verticalmente quanto horizontalmente.</p> <p>Produzido em polímero de alta qualidade.</p> <p>Compatível com carregadores Bifilares (universal), Alguns carregadores Monofilares necessitam compensação lateral, Carregadores de .40 podem necessitar a retirada da mola de pressão.</p> <p>Sistema auto regulável.</p> <p>Acompanha tampa de polímero flexível com duas regulagens de altura e botões de pressão.</p> <p>Medidas do produto:</p> <p>Espessura: 6 cm</p> <p>Altura: 16 cm</p> <p>Largura: 9 cm</p> <p>Peso: 0,145 g</p>		
7	Belt Keeper (Presilhas de Cinturão)	-	80 und (Sendo 04 unidades para cada cinturão)

	<p align="center">DESCRIÇÃO</p> <p align="center">INFORMAÇÕES DO PRODUTO:</p> <p align="center">Passadores de cinto desenvolvido para sustentar o cinto tático passando pelo cinto interno.</p> <p align="center">Características:</p> <p align="center">Base constituída em polímero de alta qualidade</p> <p align="center">Dois botões de pressão para ajuste</p> <p align="center">Flexível</p> <p align="center">Medidas aproximadas:</p> <p align="center">Espessura : 0,5 cm</p> <p align="center">Altura: 18 cm</p> <p align="center">Largura: 4 cm</p> <p align="center">Peso: 0,020 Kg</p>		dos novos 20 efetivos)
8	<p>Porta Lanterna em Polímero para uso no Cinturão</p> <p align="center">DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta Lanterna Produzidos em polímero de alta qualidade.</p> <p>Leve e resistente, possui boa ancoragem no cinto, garantindo um saque seguro e rápido.</p> <p>Acompanha chave para ajuste de rotação.</p> <p>Confeccionados individualmente, atendendo todos os tipos de missões.</p>	-	26 und
9	<p>Porta Tonfa em Polímero com passador para cinto</p>	-	26 und

	<p>DESCRIPTIVO:</p> <p>O Porta Tonfa MD1 em polímero na cor preta possui sistema rotativo do passante do cinto se adaptador ao movimento do operador, possui a argola de encaixe e botão de pressão para acoplagem e segurança da tonfa no cinto de guarnição, utilizado em cintos com até 55mm de altura.</p>		
10	<p>Porta Espaigidor de Pimenta (Spray de Pimenta) para Cinturão</p> <p>DESCRIÇÃO:</p> <p>Porta Spray Preto Produzidos em polímero de alta qualidade.</p> <p>Leve e resistente, possui boa ancoragem no cinto, garantindo um saque seguro e rápido.</p> <p>Acompanha chave para ajuste de rotação.</p> <p>Confeccionados individualmente, atendendo todos os tipos de missões</p>	-	26 und
11	<p>Fiel Retrátil</p> <p>Descrição do produto fiel retrátil:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cordão de Poliamida com 130 cm de comprimento - Fabricado com Nylon injetado para dar mais resistência ao produto 	-	26 und

	<ul style="list-style-type: none"> - Possui ponta destacável com cordão em laço para acoplar a arma, conforme imagem - Mantém a arma próxima ao corpo do usuário em diversas situações - Trava usada para prender o Fiel Retrátil ao cinto - Limitador acoplado no cordão para travamento do mesmo em caso de queda da arma 		
--	---	--	--

Valor Total e final por extenso: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 204.

Nome da empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável CPF do responsável

